

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
SPCP - Sistema de Protocolo e Controle de Processos
Relatório de Comprovante de Encaminhamento

Impresso pelo Usuário: NLMORAIS

Emissão: 20/06/2022 às 15:42

N.º Proc.: 2755 / 2022

Nº Protocolo.: 39.001

Identificação

Identificação

Contato

Fones / 34 38513516

Atendente NATALIA LUIZA MORAIS

Ass Atendente

Valor: 0,00

N.Fiscal:

Contribuinte CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ

CNPJ 04.861.763/0001-88 CPF

Rua/Av EDUARDO BRAZ DE MELO

Bairro NOVO PARAISO

Cidade CARMO DO PARANAÍBA

Complemento

Número 1010

INSC 23.46



00000027552022

Roteiro Adotado por este Processo

Tipo de Proc. REQUERIMENTO

Assunto IMPUGNAÇÃO

SubAssunto IMPUGNAÇÃO PREGAO PRESENCIAL

Justificativa

IMPUGNAÇÃO PREGAO PRESENCIAL

Observações

IMPUGNAÇÃO PREGAO ELETRONICO

Sax áudio

Carlos Augusto de Almeida Kasperowicz
Rua Eduardo Braz de Melo 1010 – Novo Paraíso
Carmo do Paranaíba - MG CEP 38840-000
Diguto br@hotmail.com Cel. (34)99975 9121
CNPJ 04.861.763/0001-88

Ilustríssima Senhora Pregoeira chefe da comissão de licitação na prefeitura de Carmo do Paranaíba MG,

Processo Licitatório 080/2022 - Pregão eletrônico 021/2022

A empresa CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 04.861.763/0001-88, com sede a Rua Eduardo Braz de Melo 1010, Carmo do Paranaíba, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto de Almeida Kasperowicz, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da identidade M6.202.290 SSP MG, inscrito no CPF 912.203.606-78,

Vem respeitosamente com fundamento no artigo 30, paragrafo 5, paragrafo 9, o atestado de capacidade técnica se limita a comprovação de aptidão técnica e profissional do objeto que esta sendo licitado, administrador de empresa não faz evento, pedir o registro da empresa no conselho regional de administração fere o **PRINCIPIO DA COMPETIVIDADE**, tanto o TCU, os Tribunais Federais e o STJ, tem entendimento de que as empresas, cujas atividades de Prestação de **Serviços Terceirizáveis não são obrigadas a ter registro nos Conselhos Regionais de Administração**, todo pedido em exorbitância em formalidades torna-se um encravo para que o município tenha a proposta mais vantajosa ferindo o principio da competitividade em requisitos desnecessários na especificação da capacitação técnica.

O Tribunal de Contas da União – TCU acredita, como regra, que não seria pertinente a exigência de registro junto ao Conselho Regional de Administração nas licitações para contratação de serviços que envolvam prestação de serviços terceirizados, na medida em que a atividade-fim de tais empresas não se relaciona diretamente com ações de administração.

Fato, A subscrevente, tenho interesse em participar do pregão em voga, porem o instrumento convocatório apresenta-se desconexo em algumas colocações, pois para a execução do objeto não e necessário estar registrado no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, pois a terceirização de alguns dos objetos deste edital, serão executados por empresas diferentes, e por isso não a como uma administrador de empresas ficar com responsabilidade de outras empresas pois serão terceirizados.

O edital já está pedindo o registro junto a comprovação de cadastro, valido e vigente no MINISTERIO DO TURISMO, categoria organizadores de eventos, na forma e nas condições da lei numero 11.771 de 17/09/2008 e legislação complementar.

Pedido, Em face exposto, requerer-se a impugnação julgada procedente, com efeito de constar no instrumento convocatório.


Carmo do Paranaíba MG, 20 de junho de 2022

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ

CNPJ 04.861.763/0001-88

Rua Eduardo Braz de Melo, 1010 - Novo Paraíso
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31108195959

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193772815135

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CARMO DO PARANAIBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Abril 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



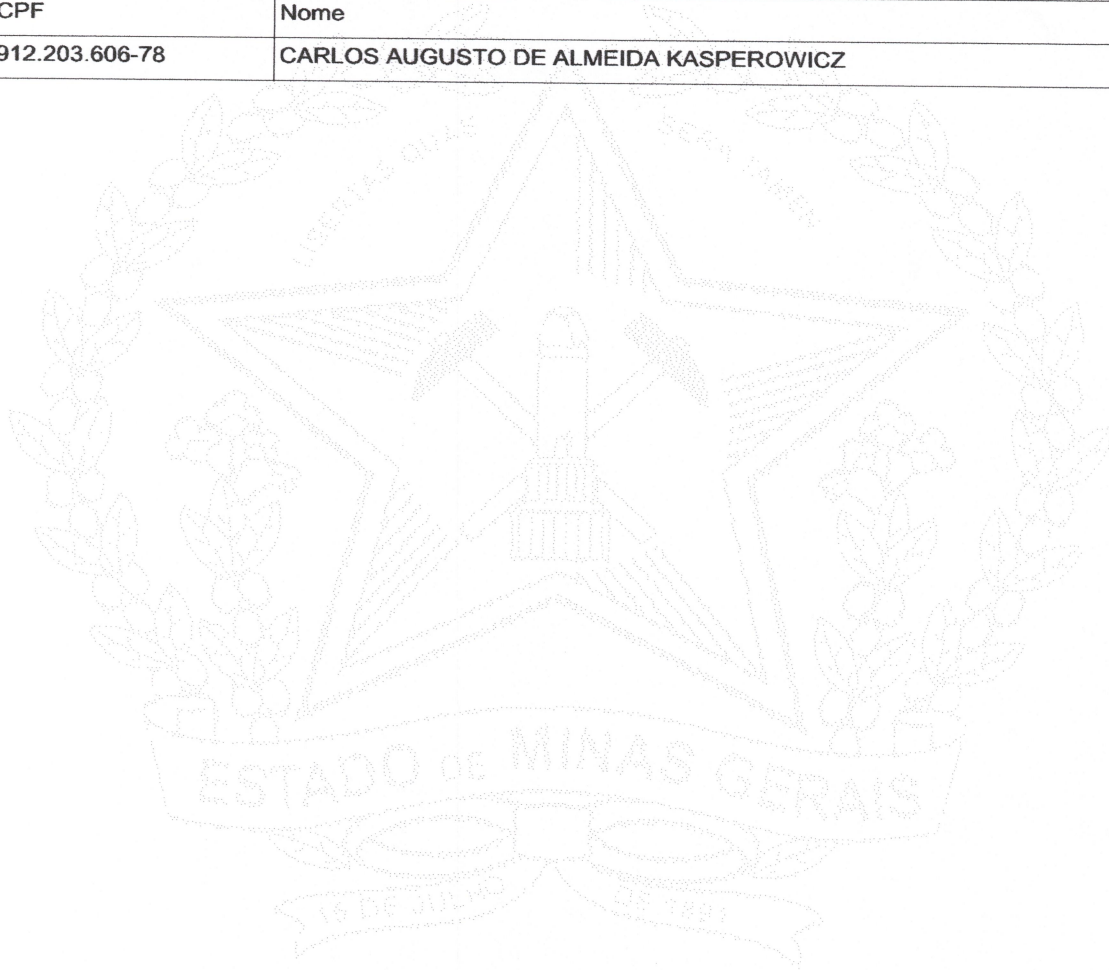
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/154.809-0	J193772815135	08/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
912.203.606-78	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110819595-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO EDMUNDO KASPEROWICZ		(mãe) MARIA JOSE DE ALMEIDA KASPEROWICZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1973	IDENTIDADE (número) M-6.202.290	Órgão Emissor SSP	UF MG
GPF (número) 912.203.606-78		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA AV COSTA JUNIOR			NÚMERO 11
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38840000
MUNICÍPIO CARMO DO PARANAIBA			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EDUARDO BRAZ DE MELO			NÚMERO 1010
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVO PARAISO	CEP 38840000
MUNICÍPIO CARMO DO PARANAIBA		UF MG	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dgguto_br@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001906 Atividades secundárias 7739003 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICO DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - TECNICO DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO INDEPENDENTE, SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - LOCADOR DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, INDEPENDENTE, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04861763000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 05/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J193772815135



MG43588249



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/154.809-0	J193772815135	08/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
912.203.606-78	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7259665 em 10/04/2019 da Empresa CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ, Nire 31108195959 e protocolo 191548090 - 08/04/2019. Autenticação: 278512C76318B47E9B48E5A5A5DBC0D5CE5FC668. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.809-0 e o código de segurança A2GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ, de nire 3110819595-9 e protocolado sob o número 19/154.809-0 em 08/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7259665, em 10/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Everton Aparecido Soares Nascimento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
912.203.606-78	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
912.203.606-78	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7259665 em 10/04/2019 da Empresa CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ, Nire 31108195959 e protocolo 191548090 - 08/04/2019. Autenticação: 278512C76318B47E9B48E5A5A5DBC0D5CE5FC668. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.809-0 e o código de segurança A2GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.248.456-84	EVERTON APARECIDO SOARES NASCIMENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7259665 em 10/04/2019 da Empresa CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ, Nire 31108195959 e protocolo 191548090 - 08/04/2019. Autenticação: 278512C76318B47E9B48E5A5A5DBC0D5CE5FC668. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/154.809-0 e o código de segurança A2GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 6/6

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-6.202.290 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/08/2021

NOME: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ

FILIAÇÃO: EDMUNDO KASPEROWICZ MARIA JOSE DE ALMEIDA KASPEROWICZ

NATURALIDADE: PATOS DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO: 9/2/1973

DOC. ORIGEM: CAS. LV-51 FL-176

CARMO DO PARANAÍBA-MG CPF: 912.203.606-78

ADRIANA DE BARRÓS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONFECCIONARIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS CARMO DO PARANAÍBA

Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

CARMO DO PARANAÍBA, 30/11/2021 09:26:22 31216

SELO DE CONSULTA: FAB47931

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8254.8799.3426.3267

Quantidade de atos praticados: 1

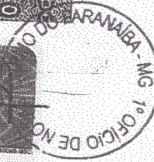
Ato(s) praticado(s) por: *Jussara Márcia Resende*

JUSSARA MÁRCIA RESENDE - TABELIA

Emol: R\$5,82 TFE: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABD813802



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Carlos Augusto de Almeida Kasperowicz*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

